

MATRÍCULA Nº 43.516

IMÓVEL

Data
Cuiabá MT 21.03.91
Oficial
CNM 063776-2.0043516-69

FLS
1

Um lote de terreno sob nº 09 da QUADRA 13 no CONJUNTO RESIDENCIAL INDUSTRIÁRIO, em Coxipó da Ponte, nesta capital - MT, com área total de 250,00 mts², medindo 10,00 mts de frente para a Rua 08, fundos medindo 10,00 mts para o lote 24, lado direito medindo 25,00 mts para o lote 08, lado esquerdo medindo 25,00 mts para o lote 10. On de encontra-se Edificada Uma Casa RESIDENCIAL do Tipo "A" sob nº MT.33.I.1.38, contendo: Sala, quarto, cozinha, banheiro e circulação, com área construída de 38,15 mts²....
PROPRIETÁRIO: ARCO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CGC. 03.472.680.0001-08, com / sede a Rua Gen. Irineu de Souza nº 187 Bairro Duque de Caxias em Cuiabá- MT
TÍTULO ADQUISITIVO: Matriculado sob nº 43.182 do livro 02 aos 04.03.91 nestas notas ...
EU Oficial que o fiz datilografar e conferi

av.2/ 43.516.....Cuiabá MT 21.03.91.
IMÓVEL acima encontra-se Hipotecado junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF Ag. de Cuiabá- MT conforme Contrato de Empréstimo emitido em favor da CEF aos 29.12.90 asob o R.4/40. 990 do livro 02 aos 09.01.90 nestas notasEU Oficial que o fiz datilografar e conferi

AV.03/43.516.....Cuiabá/MT - 17/12/92.....
Conforme Autorização passada pela Credora Caixa Econômica Federal, ag. desta Capital, fica Cancelada a Hipoteca, descrita no Av.02, desta matrícula / autorização essa descrita na Cláusula Sexta do Contrato datado de 18/04/'91, emitido pela CEF, o qual fica uma via arquivada nestas Notas.....
EU OFICIAL QUE A FIZ DATILOGRAFAR E CONFERI.....

R.4/43.516.....Cuiabá/MT - 17/12/92.....
TRANSMITENTE: ARCO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com sede a Rua Gal. Irineu de Souza, 187, Bairro Duque de Caxias, nesta cidade de Cuiabá/MT, inscrita no / CGC/MF, sob nº 03.474.780/0001-08, neste ato representada pela Caixa Econômica Federal - CEF, ag. desta Capital, nos termos da procuração lavrada às fls.031, Lº 343, do Cartório do 7º Ofício da Comarca de Cuiabá/MT.....
ADQUIRENTE: RENILDO FRAGA RAMOS, brasileiro, solteiro, nascido em 09/08/69, militar, portador da Carteira de Identidade número 727.027, expedida por / SSP/MT, em 02/02/88, CIC:458.531.851-87, residente e domiciliado à Rua D, Qdr 13, 09, N.S. Gonçalves, em Cuiabá/MT.....
TÍTULO: COMPRA E VENDA.....

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 18/04/91, emitido pela 7 CEF, ag. desta Capital/MT.....

VALOR: R\$2.347.613,42(DOIS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TREZE CRUZEIROS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).....

FORMA DE PAGAMENTO: mediante financiamento concedido pela CEF, ag. desta/ Capital/MT.....

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o imóvel descrito nesta matrícula.....

CONDIÇÕES: As Legais, foi declarado no Contrato que pagou o ITBI, através/ da Guia nº 22.717, Serie A, datada de 29/04/91, documento esse que fica arquivado nestas Notas. A vendedora declara sob as penas da Lei, para fins / do Decreto 93.240/86, e do Art.135, inciso III do Decreto nº 90.817, de 12/01/85, que o presente imóvel objeto desta transação não faz parte do

cont.no verso



seu ativo permanente.....
 EU OFICIAL QUE A FIZ DATILOGRAFAR E CONFERI.....

AV. 5/43.516.....Cuiabá/MT - 17/12/92.....
 Apresentou-me no ato do Registro a Carteira de Identidade de Renildo Fraga Ramos, para constar a sua filiação, sendo o mesmo filho do Sr. Hildo da Rocha Ramos e D^a Neusa Fraga Ramos, documento esse apresentado e que fica arquivado nestas Notas.....
 EU OFICIAL QUE A FIZ DATILOGRAFAR E CONFERI.....

R. 6/43.516.....Cuiabá/MT - 17/12/92.....
 DEVEDOR: RENILDO FRAGA RAMOS, anteriormente já qualificado.....
 CREDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ag. desta Capital.....
 VALOR DA DÍVIDA: Cr\$ 2.347.613,42 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E SETE / MIL, SEISCENTOS E TREZE CRUZEIROS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).....
 VALOR DA GARANTIA: Cr\$ 2.347.613,42.....
 PLANO REAJ./SIST. AMORTIZAÇÃO: PES-CP/SFA.....
 VENCIMENTO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 30 dias após a data deste contrato...
 ÉPOCA DE REAJUSTE DAS PRESTAÇÕES: Conforme Cláusulas 9ª a 12ª.....
 LIMITE DE COBERTURA PELO FCVS: Cr\$ 4.838.325,00.....
 PRAZO DE AMORTIZAÇÃO, EM MESES: Normal 300... Prorrogação: Não Há.....
 TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal - 5,20%... Efetiva - 5,3257%.....
 ENCARGO INICIAL: Prest. Efetiva - 16.098,67... FCVS - 482,97... Seguros.....
 2.228,10... TOTAL - 19.809,74.....
 TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Quitação Parcial, emitido em favor da CEF, ag. desta Capital, datado de 18/04/91.....
 GARANTIA: Em Primeira e Especial Hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula.....
 CONDIÇÕES: As Legais, ficando as demais cláusulas e condições as constantes do contrato apresentado.....
 EU OFICIAL QUE A FIZ DATILOGRAFAR E CONFERI.....

R. 7/43.516.....Cuiabá-MT, 19.08.93.....
 TRANSMITENTE : RENILDO FRAGA RAMOS antes qualificado.....
 ADQUIRENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - com sede em Brasília -DF e filial neste Estado CGC 00.360.0016-09.....
 TÍTULO : CARTA DE ARREMATACÃO.....
 FORMA DO TÍTULO . Carta de Arrematação passado a favor da CEF - agencia desta Capital, expedido pela Apemat- Credito Imobiliário S/A datada de 23.06.93 devidamente assinada.....
 VALOR : Cr\$ 424.667.661,72 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um cruzeiros e setenta e dois centavos).....
 FORMA DE PAGAMENTO . Não consta.....
 CONDIÇÕES : As legais.....
 ÁREA ADQUIRIDA : Adquiriu o imóvel constante desta matrícula.....
 EU Oficial que a fiz datilografar e conferi.....

AV. 8/43.516.....Cuiabá-MT, 19.08.93.....
 Foi pago imposto de transmissão conforme DAM nº 010538 pago no dia 06.08.93 no Banco Real agencia desta Capital, documento este que fica arquivado nestas notas. Eu Oficial que a fiz datilografar e conferi....

R. 9/43.516.....Cuiabá- MT 03 de Julho de 1996....
 TRANSMITENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF. de Cuiabá-MT, neste ato repre-

Matrícula N.º

43.516

Data
Cuiabá-MT 21.03.91

Fls.

02

Oficial

GNM 063776.2.0043516-69

Imóvel

cont. do R.9/43.516....Cbá- MT 03/07/96....

sentada por sua bastante procuradora, a Sra. Miriam Monteiro Borges dos Santos, brasileira, casada, empregada da CEF, conforme procuração e subtabequeamento lavrados, respectivamente no 2º Ofício de Notas de Brasília /DF sob o livro 1.687 as fls 183 e no 6º Ofício digo 6º Notarial e Registro de Imóveis Cuiabá- MT, sob o livro 1133 -A as fls 077 e 078....

ADQUIRENTE: EMANUEL SANTOS LOBO, brasileiro, solteiro, nascido em 19.04.64, Policial Militar, portador da Carteira de Identidade RG.877.120 expedida por PMMT /MT em 08.01.96 e do CIC.388.187.441-00, residente e domiciliado a Rua Baltazar Navarros, 282 Bandeirantes, em Cuiabá- MT...

TÍTULO: COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA

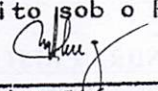
FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda / e mútuo com obrigações e hipoteca, expedido pela CEF Ag. de Cuiabá- MT, datado de 29.05.1996

VALOR: R\$ 12.672,00 (Doze mil e seiscentos e setenta e dois reais)....

FORMA DE PAGAMENTO: Sendo R\$ 12.642,00 será financiado pela CEF

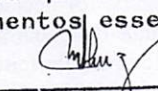
CONDIÇÕES: As estipulados na Cóntrato

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o imóvel sob nº 09, na Rua 08, da Quadra 13 denominado CONJUNTO RESIDENCIAL INDUSTRIÁRIO, Coxipó da Ponte, com / 38,15 mts2 de área construída e 250m00 mts2 de área total, devidamente descrito sob o R.1/desta Matrícula

EU  Oficial que o fiz datilografar e conferi

AV.10/43.516Cuiabá- MT 03 de Julho de 1996....

Apresentou-me nesta data os seguintes documentos: O Imposto de Transmissão ITBI nº 19218 Série "A" datado de 29.05.96, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá- MT, no valor de R\$ 67,27, devidamente pago na CEF /Ag. Cuiabá- MT, aos 29.05.96 ..Declaração, datado de 29.06.1994, assinado pelo Gerente da Hab. e Hipoteca Srª Manoel Tereza Pereira dos Santos, expedido pela CEF Ag. Cuiabá- MT, no qual declara sob as penas da Lei, que o imóvel por ela vendido, adquirido através de arrematação, adjudicação ou dação em pagamento não faz parte do seu ativo permanente, ficando assim isenta da apresentação de Certidão Negativa de Débitos com INSS, de acordo com o Provimento nº 009/92 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, declara ainda, que está isenta / da apresentação da Certidão Receita Federal, um vez que o imóvel ora / vendido não faz parte do seu ativo permanente.O Sr. EMANUEL SANTOS LOBO consta que é filho de Rubens Tocantins Lobo e Enedina dos Santos Lobo, Documentos esses que ficam arquivados nestas notas

EU  Oficial que o fiz datilografar e conferi

R.11/43.516Cuiabá- MT 03 de Julho de 1996.....

DEVEDOR: EMANUEL SANTOS LOBO, acima qualificado

CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF AG. de Cuiabá- MT

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 12.642,00

VALOR DA GARANTIA: R\$ 12.642,00

LIMITE COBERT. FCVS: R\$ 23.000,00

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema Francês de Amortização

PLANO DE REAJUSTE: PES/CPEPOCA REAJ.ENCARGOS - Conforme cláusu

las 10 a a 13a

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: em meses - Normal - 300 ... Prorrogação 000

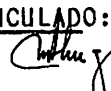
TAXA ANUAL DE JUROS: - Nominal 5,7000% ...efetiva - 5,8512%

VENCIMENTO do 1º ENCARGO MENSAL: 29.06.1996

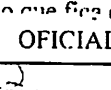
COMPROMETIMENTO RENDA FAMILIAR: - 21,96% ...COEF. EQUIP.SALARIAL - -CES

1,15ENCARGO INICIAL - Prestação - 91,02 Seguros

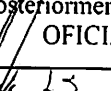


ros 17,38 FCVS - 2,73 Total - 111,13
TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, expedido pela CEF AG. de Cuiabá- MT, datado de 29.05.96
BEM VINCULADO: Em Primeira e especial o imóvel já descrito
EU  Oficial que o fiz datilografar e conferi

AV.13/43.516.....Cuiabá- MT, 11 de abril de 2006.

Procedo ao **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**, descrita na R.11 desta matrícula, nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras Avenças, exp. pela Caixa Econômica Federal- CEF; Agência de Cuiabá- MT.; aos 26 de janeiro de 2006, devidamente assinada, solicitando o Cancelamento da hipoteca referida, ficando, assim, o imóvel livre do referido ônus. Documento que fica arquivado neste RGI.
EU  OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

AV.14/43.516.....Cuiabá- MT, 11 de abril de 2006.

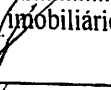
Procedo a presente averbação, nos termos da certidão de casamento lavrada no livro n.º B-115, às fls. n.º 96, termo n.º 32396, do Cartório do 3º Ofício de Notas da Comarca de Cuiabá- MT, para constar a alteração do estado civil do proprietário, **Emanuel Santos Lobo**, para **casado**, por haver contraído matrimônio com **Sandra Cristina da Silva Lobo**, em 16/07/2005, sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei n.º 6.515/77. Documento que fica arquivado, cópia, neste RGI.....
EU  OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.15/43.516.....Cuiabá- MT, 11 de abril de 2006.

TRANSMITENTE: **EMANUEL SANTOS LOBO** e sua esposa **SANDRA CRISTINA DA SILVA LOBO**, brasileiros, casados em 16/07/2005, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento lavrada no livro n.º B-115, às fls. n.º 096, termo n.º 32396, do Cartório do 3º Ofício de Notas da Comarca de Cuiabá- MT, ele natural de Cuiabá- MT, nascido em 19/04/1964, militar, portador da cédula de identidade RG: 877.120, expedida pela PM/MT em 10/08/1999, e inscrito no CPF/MF: 388.187.441-00, filho de Rubens Tocantins Lobo e Enedina dos Santos Lobo, ela natural de Cuiabá- MT, nascida em 12/07/1976, vigilante, portadora da identidade RG: 1133/29-0, expedida pela SSP/ MT em 04/04/2003, e do CPF/MF: 845.967.751-68, filha de Maria Sebastiana da Silva, residentes e domiciliados à Rua Baltazar Navarros, n.º 282, Bairro Bandeirantes, nesta cidade de Cuiabá- MT.....

ADQUIRENTE: **RENILDO FRAGA RAMOS**, brasileiro, natural de Alta Araguaia- MT, nascido em 09/08/1969, declarou ser solteiro, militar, portador da cédula de identidade RG: 877.115, expedida pela PM/MT em 23/09/1996, e inscrito no CPF/MF: 458.531.851-87, filho de Hildo da Rocha Ramos e Neuzi Fraga Ramos, residente e domiciliado à Rua 08, quadra n.º 13, casa n.º 09, Bairro Jardim Industrial I, nesta cidade de Cuiabá- MT.....

TÍTULO: COMPRA E VENDA.....
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas, no livro n.º 44-E, fls. 102/103, em 29 de março de 2006.....
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).....

FORMA DE PAGAMENTO: Não há.....
CONDIÇÕES: As legais, foi declarado na escritura que foram apresentados e ficam arquivados nestas Notas: o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis- ITBI- DAM n.º 15.600.181, expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá- MT, no valor de R\$123.08, avaliação por R\$6.154.07, pago em 16/03/2006, e a certidão de ônus da matrícula n.º 43.516, deste RGI. Que as partes dispensam a apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei n.º 7.433 de 16/12/55, regulamentada pelo Decreto Lei n.º 93.240 de 09.09.86. Pelos vendedores foi declarado, sob as penas da lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, incluídos nas exigências da Lei n.º 3.212 de 24/07/91, e alterações posteriores para a apresentação da C.F.R. do RPS. E declararam ainda mais a não existência de outras ações reais e pessoais relativas ao imóvel e de outros ônus reais incidente sobre ele. Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI, de acordo com a Instrução Normativa SRF n.º 056 de 31/05 2.001, publicada no D.O.U n.º 15, em 31/05/2001 e alterada pela Instrução Normativa SRF n.º 014/2002, publicada no D.O.U n.º 1, em 25/04/2002.....
ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o imóvel descrito nesta matrícula e inscrito no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, sob n.º 058410210080001.....
EU  OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

MATRICULA N.º

43.516

DATA: Cuiabá-MT, 21/03/1991.
OFICIAL

FLS. 03

ONM 063776.2.0043516-69

Continuação da fls. 02

R.16/ 43.516 - Protocolo nº 139.576 de 14 de julho de 2008

TRANSMITENTE: RENILDO FRAGA RAMOS, brasileiro, solteiro, policial militar, residente e domiciliado na Rua 08, quadra 13, casa 09, Bairro Jardim Industrial I, em Cuiabá -MT, portador do documento de identidade RG:877.115.PM/MT e do CPF:458.531.851-87, natural de Alto Araguaia - MT, nascido aos 09/08/1969, filho de Hildo da Rocha Ramos e de Neuza Fraga Ramos;

ADQUIRENTE: 1º) WALTER PASCHOALATO, brasileiro, líder de produção, residente e domiciliado na Rua 08, quadra 12, casa 27, Bairro Jardim Industrial I, em Cuiabá - MT, portador do documento de identidade RG:9.925.676.SSP/SP e do CPF:786.790.288-00, natural de Cosmorama - SP, nascido aos 03/07/1957, filho de Edio Paschoalato e de Hilda de Jesus Paschoalato, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, com Madalena Alves Escriboni Paschoalato, portadora do documento de identidade RG:12.342.088.SSP/SP e do CPF:914.708.971-72, conforme certidão de casamento lavrada sob n.º 986, às fls. 238, do livro B-32, em:20.02.1982, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Tanabi - SP e 2º) EDVALDO APARECIDO PASCHOALATO, brasileiro, vendedor, residente e domiciliado na Av. A, quadra 08, n.º 29, Bairro Jardim Industrial I, em Cuiabá -MT, portador do documento de identidade RG:12.954.274.SSP/SP e do CPF:051.268.628-98, natural de Votuporanga - SP, nascido aos 27/02/1964, filho de Edio Paschoalato e de Hilda de Jesus Paschoalato, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, com Regina Montanaro Paschoalato, portadora do documento de identidade RG:24.352.853-X.SSP/SP e do CPF:159.255.028-25, conforme certidão de casamento lavrada sob n.º 10000, às fls. 140, do livro 24-B, em:02.12.2000, no 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Várzea Grande - MT.....**TITULO:** COMPRA E VENDA.....

FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 128/129 do livro nº 55 aos 19 de junho de 2008, nestas notas.....**VALOR:** R\$18.000,00(DEZOITO MIL REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: NÃO HÁ.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu um lote de terreno sob n.º 09 da Quadra 13, no CONJUNTO RESIDENCIAL INDUSTRIÁRIO, em caxipó da Ponte, nesta Capital - MT, inscrito no Cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, sob n.º 05.8.41.021.0080.001;**CONDIÇÕES:** As legais. Declarações constantes na escritura. Foram-me apresentados e ficam arquivados nestas Notas: o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - DAM n.º 3074878, expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, no valor de R\$238,20, avaliado por R\$11.910,14, pago em:05.06.2008, e a certidão de ônus da matrícula n.º 43.516, do livro 02, deste RGI, documentos esses que devidamente processados, ficam arquivados nestas Notas. Que as partes dispensam a apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240 de 09.09.86. Pelo vendedor me foi declarado, sob as penas da lei, que não é responsável direto pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, incluso nas exigências da Lei 8.212 de 24/07/91, e alterações posteriores para a apresentação da CND do INSS. E declara ainda mais a não existência de outras ações reais e pessoais relativa ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre ele. Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI de acordo com a Instrução Normativa SRF n.º 324 de 28/04/2003, publicada no D.O.U n.º 1, em 30/04/2003.Cbá,14/07/08

Emolumentos - Total: R\$ 337,45 / OS 88423

Registro: R\$ 33,25 AMAM: R\$ 1,40 AMP: R\$ 1,40 OAB/MT: R\$ 1,40

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.17/43.516 - Protocolo nº 176.656 - 16 de Julho de 2015.

TRANSMITENTE: WALTER PASCHOALATO, nacionalidade brasileira, nascido em 03/07/1957, outros, portador da carteira de identidade nº 9925676, expedida por outro tipo de Órgão Emissor - SP, em 19/04/1976 e do CPF 786.790.288-00, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge MADALENA ALVES ESCRIBONI PASCHOALATO, nacionalidade brasileira, nascida em 07/09/1960, outros estudante, portadora da carteira de identidade nº 23770597, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor - MT em 28/04/2009 e do CPF 914.708.971-72, residentes e domiciliados em R Oito, 27, QD12, Jardim Industrial, em Cuiabá-MT; EDVALDO APARECIDO PASCHOALATO, nacionalidade brasileira, nascido em 27/02/1964, portador da carteira de identidade nº 12954274, expedido por Outro Órgão Emissor - SP em 06/09/1978 e do CPF 051.268.628-98, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge REGINA

Continua no verso...



Continuação da R.17/43.516

MONTANARO PASCHOALATO, nacionalidade brasileira, nascido em 29/01/1974, portadora da identidade nº 24.352.853-X, expedida por SSP/MT em 09/11/1992 e do CPF 159.255.028-25, residentes e domiciliados em Av A 29, QD08, JD Industriário I, em Cuiabá-MT.....

ADQUIRENTE: GILIARDI DE ALMEIDA VIEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 24/11/1987, motorista de veículos de transporte de carga, portador da carteira de identidade nº 17160774, expedida pelo SSP/MT, em 20/02/2015 e do CPF 023.403.221-97, solteiro, residente e domiciliado em R Um, 037, QD4, Nova Esperança III, em Cuiabá-MT.....

TÍTULO: COMPRA E VENDA.....
FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, nº 8.4444.0972810-2, emitido pela CEF – Agência de Cuiabá-MT, aos 09/07/2015.....

VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).....**FORMA DE PAGAMENTO:** Sendo composto mediante a integralização das parcelas: Recursos Próprios: R\$13.000,00; Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Compradores: R\$0,00 e Financiamento concedido pela CEF: R\$117.000,00.....

CONDICÕES: As legais, constantes do contrato.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu a casa edificada no lote nº 09 da Quadra 13, no CONJUNTO RESIDENCIAL INDUSTRIÁRIO, em Coxipó da Ponte, Cuiabá-MT, descrito e caracterizado nesta matrícula, inscrito no Cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, sob nº 05.8.41.021.0080.001.....

Documento apresentado para o registro: Apresentou o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) – GUIA nº 84546343, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, pago no valor de R\$935,70, aos 13/07/2015, que fica arquivado nestas notas. As consultas da CNIB – Central Nacional de Disponibilidade de Bens - Código HASH, (negativos), datada em 22/07/2015, nºs:.....

CPF: 786.790.288-00 – 0ce1.689d.ee82.646d.797c.4051.7ee0.b093.fbac.8bad

CPF: 914.708.971-72 – 2379.1860.aed8.4103.bf77.2695.7fc0.b13a.f1df.3c7a

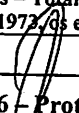
CPF: 051.268.628-98 – 16c5.8334.2196.aaba.d1d0.b4e9.6a01.7f18.a359.7a7c

CPF: 159.255.028-25 – 3cfa.1160.f1d1.1aa6.7bd2.20ad.f15c.092d.642f.de34

CPF: 023.403.221-97 – fd78.fa54.fb35.3214.113e.43ae.d22b.7d06.075c.155a

Documentos esse que fica arquivado neste RGI...Cuiabá-MT, 22/07/2015.

Emolumentos – Total do Registro: R\$1.448,84 – Selo Digital: AQA72573 / OS: 501696 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.18/43.516 – Protocolo nº 176.656 – 16 de Julho de 2015.

DEVEDOR FIDUCIANTE: GILIARDI DE ALMEIDA VIEIRA, acima qualificado.....

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Vanessa Cristina de Moura Silva, nacionalidade brasileira, casada, nascida em 29/09/1987, economiário, portador da carteira de identidade CNH 04701346341, expedida por DETRAN/MT em 08/01/2014, e do CPF nº 018.605.041-08, conforme procuração lavrada às folhas 078/079, do livro nº 2886, em 06/07/2011, no 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília-DF e subestabelecimento lavrado às fls. 032 á 039, do livro 157-A, em 23/12/2014, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT.....

MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS/ VALORES/ CONDIÇÕES: ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS.....

ENQUADRAMENTO: SFH.....
VALOR DA OPERAÇÃO: R\$117.000,00.....**VALOR DA DÍVIDA:** R\$117.000,00.....

VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$117.000,00.....**VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:**

R\$130.000,00.....**SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC – SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO

CONSTANTE NOVO.....**PRAZO, EM MESES, DE AMORTIZAÇÃO:** 360....**TAXA ANUAL DE**

JUROS (%) – NOMINAL: 6,6600...**EFETIVA:** 6,8671....**ENCARGO INICIAL – PRESTAÇÃO (a+j):**

R\$974,34...**SEGUROS:** R\$24,29...**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** R\$25,00...**TOTAL:** R\$1.023,63....

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 09/08/2015.....

ÉPOCA DE RECALCULO DOS ENCARGOS: De acordo com a Cláusula Décima Primeira.....

Continua nas fls. 04...

MATRICULA N.º	43.516	DATA: Cuiabá-MT, 21 de Março de 1991 OFICIAL	FLS. 04 CNPJ 063776.2.0043516-69
Continuação da R.18/43.516 FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em Conta Corrente..... ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor/Fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula , nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária CEF possuidora indireta. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, o valor do imóvel ora dado em garantia, objeto desta matrícula, é de R\$130.000,00. Tudo nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, nº 8.4444.0972810-2, emitido pela CEF – Agência de Cuiabá-MT, aos 09/07/2015... Cuiabá-MT, 22/07/2015.			
Emolumentos – Total do Registro: R\$1.305,15 – Selo Digital: AQA72573 / OS: 501696 – Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.			
EU	A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.		DIGITALIZADO
AV.19/43.516 – Protocolo nº186.035 - 14/09/2016. Procede-se a presente averbação conforme disposições constantes na Lei 9.514/97, na Lei 6.015/73, na seção 8, capítulo 6, item 6.8.10 das normas gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, fica consignada a existência do requerimento da Caixa Econômica Federal de intimação de alienação fiduciária , oriundo do of. nº 61640/2015 – SIALF – GIREC/CB, Cuiabá-MT, datado de 21/12/2015, processo habitacional nº844440972810; documento esse que fica uma cópia arquivada neste RGI. Cuiabá-MT, 26/09/2016.			
Emolumentos – Total – Averbação: R\$ 97,60 /Selo Digital: AVH14036 / OS 537611			
EU	OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.		DIGITALIZADO
AV.20/43.516 – Protocolo nº 187.490 de 08 de Novembro de 2016. Procedo ao CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE , descrita na AV. 19 desta matrícula, nos termos do Ofício sob nº 61640-C/2015 – SIALF –GIREC/CB, Cuiabá-MT, datado de 27/10/2016, expedido pela Caixa Econômica Federal, devidamente assinado, autorizando o Cancelamento de Intimação de GILIARDI DE ALMEIDA VIEIRA , referente ao Processo de financiamento imobiliário nº 844440972810, firmado em 09/07/2015 em razão do pagamento de prestações diretamente na Caixa. Documento que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 26/12/2016.			
Emolumentos – Total da Averbação-R\$: 11,10 / Selo Digital: AWI60191 / OS: 537611			
EU	OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.		DIGITALIZADO
AV.19/ 43.516.....Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2025. Procedo a presente averbação nos termos do Artº. 213 da Lei 6.015 de 31/12/1973 (Lei de Registro Público), para esclarecer que a seqüência correta dos atos nesta matrícula é: AV.1,AV.2, R-3, AV.4, R-5, R.6,AV.7,R.8,AV.9, R.10 AV.11 AV.12 R.13 R.14 R.15 R.16 R.17 R.18 permanecendo os demais dados como antes citados. Cuiabá-MT, 01/12/2025			
Sem Emolumentos: / OS: 1274090			
EU	OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI		
AV-20/ 43.516 de 01/12/2025 – Protocolado sob o nº 250.506 em 21/05/2024 TRANSMITENTE: GILIARDI DE ALMEIDA VIEIRA já antes qualificado..... ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto- Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto – Lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.....			
Continua verso			



Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02

Comarca da Capital
Estado de Mato Grosso

Continuação: verso da fls. 04 da matrícula nº43.516, Livro 02, aos 21/03/1991.

CNM 063776.2.0043516-69

Continuação AV-20/43.516 de 01/12/2025

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e a requerimento da adquirente, datado de 17/11/2025, protocolado em 21/05/2024, sob nº 250.506, instruído com prova da intimação do devedor **GILIARDI DE ALMEIDA VIEIRA** ocorrida em 19/08/2025, por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pela adquirente, no valor de **R\$ 2.983,37 conforme Guia nº 116496928**, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, pago no dia 12/11/2025. Imóvel inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal sob nº **05.8.41.021.0080.001**. Documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral, em pasta própria; **procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel em favor da adquirente Caixa Econômica Federal. O ITBI foi pago sobre a avaliação da municipalidade de R\$143.667,14, conforme a guia aqui arquivada....****OBSERVAÇÕES:** Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. **Documentos apresentados para o registro:** Consulta da CNIB- Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datada de 01/12/2025:.....

CNPJ/ CPF	Código HASH	horário	resultado
023.403.221-97	smp5cflld01	08:53:03	Negativo
00.360.305/0001-04	7svmc2bflk	08:52:39	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 01/12/2025

Emolumentos - R\$ 3.226,45 / Selo Digital: CKN60751 / OS 1274090

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da
2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - MT.
Esta certidão é parte integrante do Título
protocolado em 21/05/2024
nesta Notas. Não é necessário selar.
Cuiabá, 02 de 12 de 2025

A Oficial do Registro



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabelê: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabelas, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Cuiabá - MT, 02 DEZ. 2025
Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que apresenta cópia confere com a original que fica arquivada nestas notas,

A Oficial

☐ MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELÊ
☐ JOÃO CESAR RONDON - TABELÃO SUBSTITUTO
☐ HELENA RONDON LUZ TARACHUK - TABELÊ SUBSTITUTA
☐ MARLI SILVA TANANI DE AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ ELIANA BATISTA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

☐ LAURIE JULE DE SOUZA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ MARIA REGINA L. DE OLIVEIRA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☒ DIOGO FELIPE RONDON BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADO